



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 1

O **CDM indeferiu**, a solicitação contida no Processo N° 617477, quanto a alteração do tamanho do lote mínimo na zona de uso do solo ZRU – zona rururbana (450m²), mantendo o que foi aprovado na Lei Complementar nº 393/2021, que foi aprovada de acordo com a Resolução do CDM nº 358/2020. Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 07/10/2021 até 14/10/2021.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 14/10/2021



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 2

O **CDM** deferiu, para o Processo nº 617704, a criação da zona de uso do solo ZOI (zona de ocupação intensiva) em parte do imóvel cadastro nº 709141, matrícula nº 123.557, localizado na Z-APA do Morro Cechinel, com os seguintes parâmetros urbanísticos: I.A. básico = 1,00; T.O. básica = 50%; T.I. básica = 25%; Testada mínima 15m; Lote mínimo = 450,00m²; Lote máximo = 2.000,00m²; Número de Pavimentos = 02; Recuo Frontal = 4,00m; Afastamento = H/4 ≥ 1,50m, conforme limites apresentados em mapa. Na parte mais alta do imóvel poderá ser reservada e mantida como área verde, com responsabilidade de manutenção e conservação a ser realizada pelo futuro condomínio. Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 07/10/2021 até 14/10/2021.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

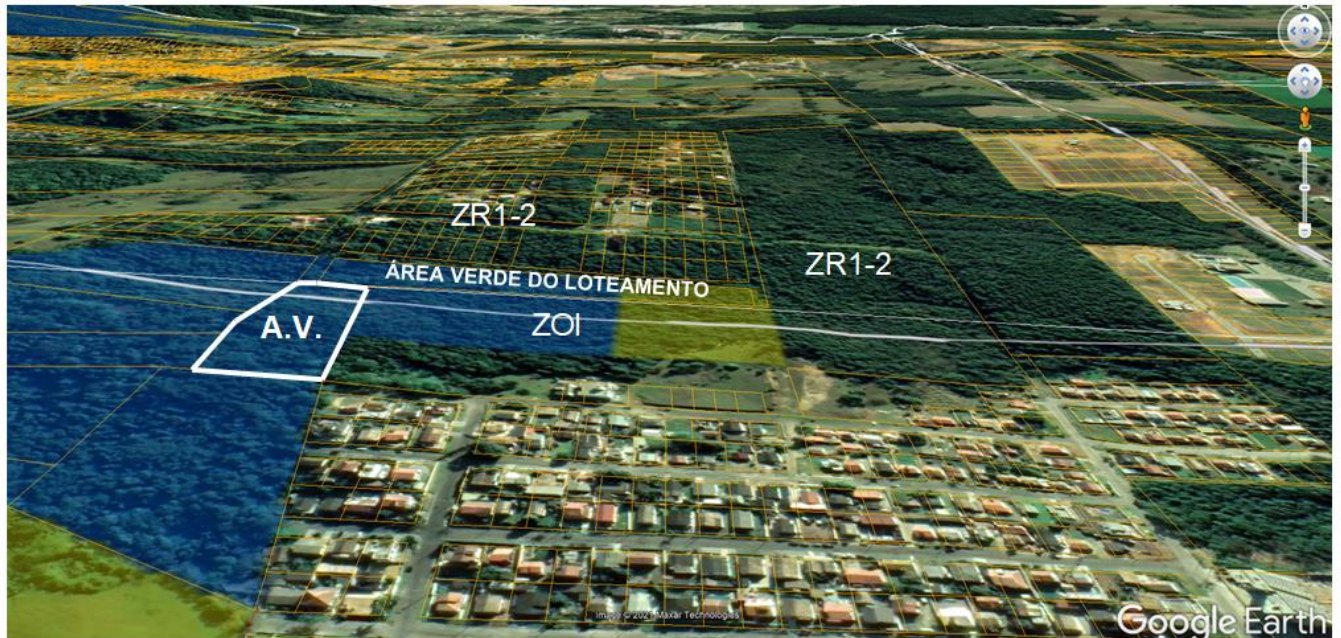
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 14/10/2021



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 2



Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 14/10/2021



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 3

O **CDM** deferiu, para o Processo nº 617716, a criação da zona de uso do solo ZOI (zona de ocupação intensiva) em parte dos imóveis cadastros (A) (cadastros nº 954102 e nº 954096, matrículas nº 124.410 e nº 124.411); (B) (cadastro nº 998068, matrícula nº 62.828) e gleba encravada (C) (cadastro nº 1020429, matrícula nº 6.588), localizados na Z-APA do Morro Cechinel, com os seguintes parâmetros urbanísticos: I.A. básico = 1,00; T.O. básica = 50%; T.I. básica = 25%; Testada mínima 15m; Lote mínimo = 450,00m²; Lote máximo = 2.000,00m²; Número de Pavimentos = 02; Recuo Frontal = 4,00m; Afastamento = $H/4 \geq 1,50m$, conforme limites apresentados em mapa. Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 07/10/2021 até 14/10/2021.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 14/10/2021



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 3



Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 14/10/2021



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 4

O **CDM** deferiu, a correção da largura viária da Rua Docelira Claudina Evaristo, no bairro Jardim das Paineiras, de 35m (trinta e cinco metros) para 15m (quinze metros). Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 07/10/2021 até 14/10/2021.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 14/10/2021



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 5

O **CDM** indeferiu, a solicitação de alteração com ajustes de alguns parâmetros urbanísticos, conforme solicitação do Processo Administrativo nº 619402, na ZOE – Zona de Ocupação Extensiva, Lei nº 7.606/2019 e Lei nº 7.607/2019, localizadas nas zonas de Z-APAs (zonas de áreas de preservação ambiental) na Z-APA do Morro Estevão e na Z-APA do Morro Cechinel, com exceção (**Deferiu**) a correção do I.A. básico de 0,15 para 0,50 e extinguir o I.A. máximo na ZOE (Zona de Ocupação Extensiva) na Z-APA do Morro Cechinel. Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 07/10/2021 até 14/10/2021.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 14/10/2021



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 6

O **CDM** deferiu, a utilização da Lei Complementar nº 391/2021, que dá nova redação ao Art. 169, da Lei Complementar nº 095/2012, para a elaboração do projeto arquitetônico de empreendimento a ser edificado na Rua dos Rogacionistas esquina com a Rua Imigrante Meller, no bairro Pinheirinho, em imóvel com área total matriculada de **7.273,65 m²**, cadastro nº 18400 com 3.732,40m² e cadastro nº 969563 com 2.965,25m². A área remanescente é de **6.933,87m²**; conforme solicitação do Processo Administrativo nº 619434; de acordo com anteprojeto apresentado. Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 07/10/2021 até 14/10/2021.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 14/10/2021



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 7

O **CDM** deferiu, a correção do zoneamento do solo urbano, conforme solicitação do processo Administrativo nº 619622, em gleba localizada na Rodovia Leonardo Bialecki, matrícula nº 50.027, de ZAA (zona agropecuária e agroindustrial) e ZRU (zona rururbana) para ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos) e ZM2-4 (zona mista 2 – 4 pavimentos) defronte a rodovia e a possibilidade de inclusão da mesma no Perímetro Urbano. Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 07/10/2021 até 14/10/2021.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

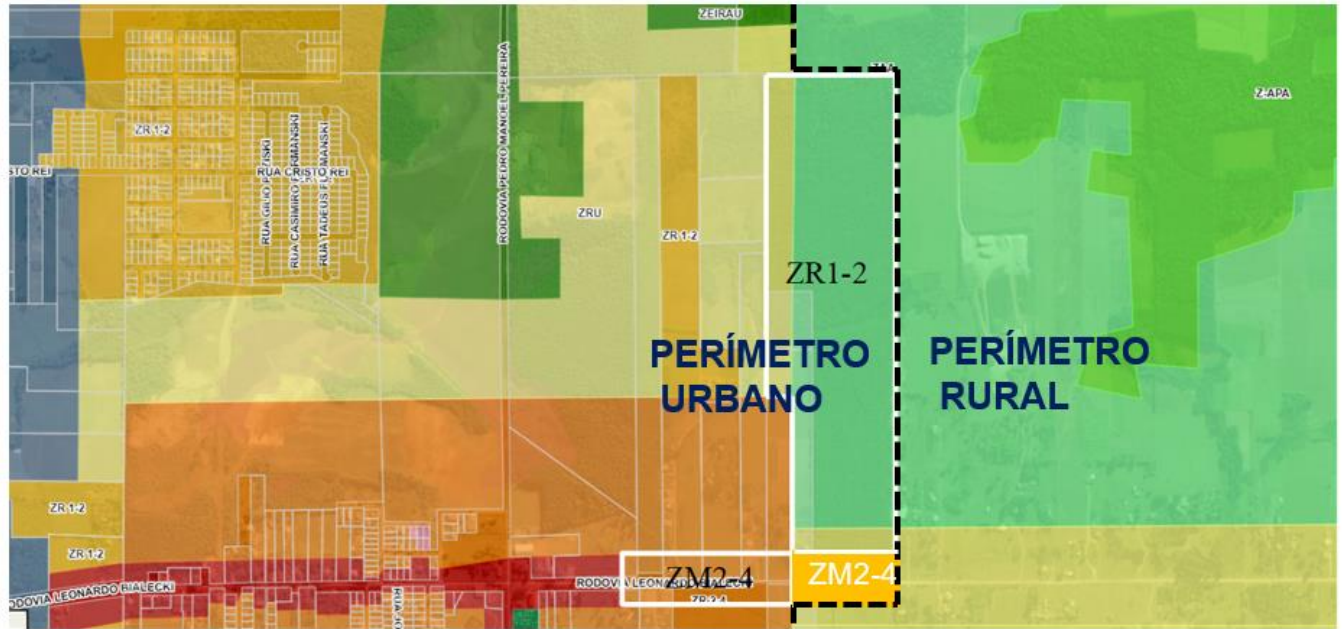
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 14/10/2021



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 7



Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 14/10/2021